



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 13/2022.**

ID: 2020.025E0700001.02.0036

PROCESSO: 8941/2022

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade nº 189.546-SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KARRARA TRANSPORTES LIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.794.33110001-03, sediada na Rua Jacinto Antônio, 219, Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000 - E-MAIL: karraratransporte@hotmail.com — CELULAR: (27) 9.9816-3207, neste ato representada por **EDUARDO FELICISSIMO AMARAL**, brasileiro, casado, administrador legal, inscrito no CPF: 088.984.027-08, portador do RG: 13.157.421/SSP-MG, residente e domiciliado(a) na Rua Genuíno Gama nº 310, Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e um (21)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **7165/2021**, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **013/2022**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0032/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula terceira, e do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº. **013/2022**, o qual refere-se à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA", conforme especificações dos serviços, quantidades e seus valores na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I	Veículos automotores tipo ÔNIBUS com capacidade de 38 Atendimento ao Projeto CRAS	Km	30.510	R\$ 5,59	R\$ 170.550,90
II	Veículos automotores tipo ÔNIBUS com capacidade de 38 Atendimento ao Projeto CRAS				

Valor total R\$ 170.550,90 (cento e setenta mil e quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos Recursos Orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão devidamente empenhados no próximo exercício, antes do início da prestação dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. 013/2022, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 (quatro) de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023) e término em 04 (quatro) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
KARRARA TRANSPORTES LTDA ME  
EDUARDO FELICISSIMO AMARAL  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

1ª  CPF 167365197-69

2ª  CPF 108672677-47